Dossiê da emenda Pix 202428550022

Plano de ação 09032024-069170 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.038.135,08 empenhados com recursos de emendas Pix (89% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Uczai
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO (SC)
Município / IBGE	Santa Terezinha do Progresso / 4215687
População (IBGE)	2506
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	Aquisição de combustíveis para máquinas do DMR e Agricultura

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428550022 de Pedro Uczai

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB007084

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-11-14 - R$ 11.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE HORA-MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 6 TONELADAS PARA A EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VALAS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

Fornecedor: VR GROUP ESCAVACOES LTDA (48755166000144)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de combustíveis para frotas e máquinas das Secretarias de Agricultura e de Transportes, Obras e Serviços Públicos. O documento encontrado trata de contratação de serviço de hora-máquina de escavadeira hidráulica para abertura de valas na instalação de rede de abastecimento de água. Não há correspondência de objeto, pois não se trata de fornecimento de combustível. O valor do documento (R$ 11.200,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há indício de coerência entre ambos nas fontes consultadas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612847000190/2024/795

[pncp_contrato] 2025-01-24 - R$ 13.300,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS

A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE DE SISTEMA/SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TREINAMENTO INCLUSO.

Fornecedor: L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA (17922286000165)

Análise: O objeto do contrato trata de locação de software de orçamentação eletrônica de peças e serviços para manutenção de veículos e máquinas, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 13.300,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612847000190/2025/56

[pncp_contrato] 2026-01-12 - R$ 19.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE DE SISTEMA/SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS, MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM TREINAMENTO INCLUSO.

Fornecedor: EMPRESAS FL LTDA (17922286000165)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de combustíveis para máquinas e frota das Secretarias de Agricultura e de Transportes, Obras e Serviços Públicos, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento encontrado é contrato de locação de software de orçamentação eletrônica de peças, com treinamento e suporte, no valor de R$ 19.900,00. Não há menção a combustível no documento, e o valor é diferente. Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato analisado. Isso não constitui afirmação de irregularidade; apenas indica que este documento não comprova o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612847000190/2026/20

[pncp_contrato] 2026-10-14 - R$ 39.450,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

VISA AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA PESAGEM DE ANIMAIS VIVOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 KG, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSO VINCULADO À EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1584/2025, CONFORME PORTARIA Nº 138/2025/SEF, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR

Fornecedor: FURTUOSO NOELI DE OLIVEIRA ME (78996915000196)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de combustíveis para frotas das Secretarias de Agricultura e de Transportes, Obras e Serviços Públicos, com valor repassado de R$ 100.000,00. O documento encontrado trata de aquisição de balanças para pesagem de animais vivos, com valor de R$ 39.450,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre os dois. Há indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso desta emenda, pois o texto apenas menciona a emenda nº 1584/2025 como vinculação. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612847000190/2026/1072

[pncp_contrato] 2025-02-10 - R$ 30.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui Objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de Combustíveis, Aditivos, Lubrificantes e Filtros de Óleo, com o uso de cartão magnético ou por meio de etiqueta autoadesiva com tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou tecnologia NFC (Near Field Communication) ou similar, com fornecimento parcelado, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme espe

Fornecedor: MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA (27284516000161)

Análise: O documento trata de contratação de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, com objeto próximo ao da emenda (abastecimento de frota), mas o contrato é de consórcio intermunicipal (CINCATARINA) para múltiplos entes, não identifica a Secretaria Municipal de Agricultura nem a Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos, e o valor (R$ 30.000,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência, nas fontes consultadas, de vínculo direto entre este contrato e o uso do recurso da emenda; a correspondência é insuficiente para ser considerada evidência (confiança abaixo de 0,6). Indício apenas de similaridade de objeto, a ser verificado com documentação complementar.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612847000190/2025/132

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69170/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69170/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69170/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428550022

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.